

UA	SETORES
125402040000000	Superintendência de Recursos Humanos
125402040401000	Coordenação de Atendimento ao Servidor Aposentado
125402040301000	Divisão de Cadastro e Assentamento Funcionais
125402040200000	Coordenação de Comando e Controle de Pagamento
125402040201000	Divisão de Direitos e Vantagens
125402040300000	Coordenação de Concursos e Seleção
125402040202000	Divisão de Controle de Frequência e Lotação
125402040302000	Divisão de Promoção Funcional
125402040203000	Divisão de Controle de Escalas
125000000000666	DAP-Lotação Provisória
125000000000777	Afastados- SEAP
125000000000888	Disposição Interna
125000000000999	Disposição Externa
125000000000551	Presos - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

DE 22.03.2023

DESIGNAR ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS, ID 5027656-5, Inspetor de Polícia Penal para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas nº 125402060301000 (Divisão de Transportes) e 125402060303000 (Divisão de Oficinas), contando atualmente com 16 (dezesseis) servidores, na vaga decorrente da dispensa de **NILTON DA SILVA MARTINS**, ID 5703123, Inspetor de Polícia Penal com validade a contar de 28/02/2023. Processo nº SEI-210100/000049/2023.

DE 14.02.2023

***DESIGNAR MARCELO FERREIRA COELHO DE CASTRO**, ID 5121809-7, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa nº 125502020422000 (Penitenciária Joaquim Ferreira de Souza), contando atualmente com 36 (trinta e seis) servidores, na vaga decorrente da dispensa **ADRIANO SOARES DA SILVA**, ID 5091032-9, com validade a contar de 16/11/2022. SEI-210058/000169/2023

*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 23/02/2023.

Id: 2466482

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001729/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa PROLAGOS S/A - COMPANHIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO (02.382.073/0001-10), no valor estimado de R\$ 150.058,66 (cento e cinquenta mil cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme inexigibilidade de licitação, art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2466522

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270058/000225/2021 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para equipamentos de bomba infusora, com fornecimento de bombas infusoras em regime de comodato - R2, art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024/19.

PROCESSO Nº SEI-270057/001032/2021 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de insumos médico cirúrgico Etapa: 3.2, com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19.

Id: 2466548

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 24.03.2023

PROCESSO Nº SEI-270044/002653/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 16 de maio de 2022, ao Cabo BM Refo OSEAS JOSE GOMES, RG 23.595, Id Funcional 100444-1, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 314/2022.

Id: 2466551

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL
DE 20.03.2023

REFORMA, a contar de 22 de novembro de 2022, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q00/98 - **JORGE VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, RG 23.710 CBMERJ, Id Funcional 0026223260, CPF 077012457-74, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000065/2022.

Id: 2466478

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/03/2023
PÁGINA 18 - 2ª COLUNA
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº2976 DE 23 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI O APOIO FINANCEIRO PARA O HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI E FIXA SUAS DIRETRIZES PARA O ANO DE 2023.

Processo SEI-080001/003554/2023

Onde se lê:

Art. 9º - Os recursos financeiros de que trata a presente resolução correrão via transferência do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, na conta corrente do Banco Bradesco, com a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho:
Natureza da Despesa referente a 2023:
Fonte de Recursos:
Valor total da Resolução: R\$ 276.000.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões de reais)

Leia-se:

Art. 9º - Os recursos financeiros de que trata a presente resolução correrão via transferência do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, na conta corrente do Banco Bradesco, com a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2961.10.302.0454.2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde.

Natureza da Despesa referente a 2023: 3340.41.01

Fonte de Recursos: 1.500.100 / 1.761.122

Valor total da Resolução: R\$ 276.000.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões de reais)

Id: 2466762

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 21.03.2023

READAPTA, pelo prazo de 1 ano, o servidor, **ELOISA FATIMA DE CASTRO**, Professor Docente I, matrícula nº 840.463-4 e Professor docente I, matrícula nº 829.248-4, ID Funcional nº 3751683-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030031/000585/2023.

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

CAROLINA MORAES FERREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 3.074.934-5, ID Funcional nº 5036635-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/004368/2022.

LUIZ ANTONIO VILLELA TEIXEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 830.156-6, ID Funcional nº 3790997-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/001245/2023.

MAYLDE APARECIDA BRAGA, Professor Docente I, matrícula nº 927.252-7, ID Funcional nº 4212424-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030031/000672/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 1 ano a readaptação do servidor, **CAROLINE CEIA DE SOUZA**, Professor Docente I, matrícula nº 957.636-4, ID Funcional nº 4374903-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/001629/2021.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

CHARIS BERUTH DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, matrícula nº 852.680-8, ID Funcional nº 2986724-0, fora das diligências policiais, fora de plantão, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360170/000030/2023.

EDLANE FERNANDA DE DEUS SOUSA, Professor Docente II, matrícula nº 292.544-4, ID Funcional nº 3770725-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/004/3562/2017.

GUY LOPES DA CRUZ VAZ, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 822.524-5, ID Funcional nº 1998316-6, em função sem contato habitual com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210079/000286/2020.

KATIA REGINA BARRETO DOS SANTOS DE LA TORRE RUIBAL, Professor Docente I, matrícula nº 958.630-6 e nº 946.195-5, ID Funcional nº 4335947-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/001771/2021.

LEONARDO SOARES DA SILVA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 871.788-6, ID Funcional nº 565591-9, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360068/000307/2023.

MAGDA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Professor Docente I, matrícula nº 920.005-6 e nº 951.918-2, ID Funcional nº 4211848-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/002857/2021.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 835.045-6, ID Funcional nº 4263608-6, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210067/000047/2023.

SEBASTIANA AREAS DA SILVA GOMES, Servente, matrícula nº 5.002.427-2, ID Funcional nº 3679963-7, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/003/36/2018.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos a readaptação dos servidores:

JEANNE HERSZENHAUT FERNANDES PATRICIO, Professor Docente I, matrícula nº 957.873-3, ID Funcional nº 4375274-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-03/007/303/A/2018.

KATIA MARIA MOREIRA CEZAR, Professor Faetec I, matrícula nº 224.783-1, ID Funcional nº 2083414-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-E-26/005/10245/2014.

NADIA OLIVEIRA PEGADO, Professor Docente I, matrícula nº 918.485-4, ID Funcional nº 4203863-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamentos das regras do desporto e jogos que desenvolvam a psicomotricidade ou outras competências, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/000435/2023.

REINALDO DO AMARAL SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 848.541-9, ID Funcional nº 3917066-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamentos das regras do desporto e jogos que desenvolvam a psicomotricidade ou outras competências, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/001751/2022.

PRORROGA, pelo prazo de 5 anos a readaptação do servidor, **MARIA APARECIDA PORTUGAL RODRIGUES**, Professor Docente II, matrícula nº 5.025.380-6, ID Funcional nº 3680248-4, sem contato direto e permanente com aluno, fora do turno da noite, em atividade que não exija esforço visual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/000630/2021.

RETIRA, o termo "sendo recomendável a suspensão do porte de arma", na readaptação anterior do servidor, **JOSE LAERCIO PAZ JUNIOR**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 269.762-1, ID Funcional nº 2961643-3, concedido através do Ato datado de 08/06/2022, e publicado no Diário Oficial de 27/06/2022. Processo nº SEI-360287/000004/2023.

RETIRA, o termo "sendo recomendável a suspensão do porte de arma", na readaptação anterior do servidor, **JULIO CESAR COSTA DA SILVA**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 889.409-9, ID Funcional nº 4178868-0, concedido através do Ato datado de 23/02/2022, e publicado no Diário Oficial de 09/03/2022. Processo nº SEI-360084/000001/2023. 864.742.437-91

CANCELA, a readaptação anterior do servidor, **JULIANA ARBEX MONTENEGRO**, Professor Docente I, matrícula nº 915.082-2 e nº 944.604-8, ID Funcional nº 4137927-6, concedido através do Ato datado de 19.01.2022 e publicado no Diário Oficial de 28.01.2022. Processo nº SEI-030031/000052/2021. 996.820.527-34

CANCELA, a readaptação anterior do servidor, **RAMON FREITAS VILLAS BOAS**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 872.049-2, ID Funcional nº 565830-6, concedido através do Ato datado de 11.07.2022 e publicado no Diário Oficial de 03.08.2022. Processo nº SEI-360290/000058/2022. 091.709.467-01

CANCELA, a readaptação anterior do servidor, **WASHINGTON ALMADA BESERRA JUNIOR**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 948.353-8, ID Funcional nº 4319292-0, concedido através do Ato datado de 12.07.2021 e publicado no Diário Oficial de 16.07.2021. Processo nº SEI-210057/001220/2021.

Id: 2466758

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-08/001/017146/2019 - Com base nos motivos expostos este Subsecretário Executivo, na condição de Ordenador de Despesas para fins de contratações e aquisições, em defesa do interesse público e considerando que a finalidade precípua desta Secretaria de Estado de Saúde, **RESCINDE** o contrato nº 046/201 e seu termo aditivo então formalizado com a empresa BEM NUTRITIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. com fundamento no art. 78, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2466869

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/013636/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 099/23, para aquisição do medicamento FLUDROCORTISONA 0,1 MG - COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 91.454,73 (Noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2466720

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.110 DE 02 DE MARÇO DE 2023

RATIFICA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE POR EMENDA PARLAMENTAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - Da aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

- a Portaria GM/MS 3.134 de 17 de dezembro de 2013;